**Ata da segunda reunião do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, aos vinte dias do mês de fevereiro de 1986.** Presidência: Valtencir Soares de Carvalho. Comparecimento: Luiz Carlos Tavares da Silva, Oswaldo Werneck Leite, Luiz Barbosa da Silva, Geraldo Mario Moraes, Geraldo de Mangelo Granzinolli, Enéas de Almeida, Luiz Antonio Moraes. Ausência justificada: Geraldo Dias Seixas. Resumo: correspondências, discussão e votação, apresentação de requerimento. As dezenove horas a reunião foi iniciada com a assinatura da lista de presença e leitura da ata que após ressalva do vereador Luiz Barbosa da Silva, foi aprovada por unanimidade. Foi recebida e lida a correspondência do Executivo Municipal que encaminha a Casa o Projeto de Lei 01/86 ´´ Que Autoriza Instalação de Postes e Luminárias nas vias Públicas da Rua Manoel Viana e Mando David Granzinolli ´´, que foi encaminhado a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação para estudo e posterior Parecer. A Resolução 01/86 recebeu parecer favorável da comissão de Justiça, Finanças e legislação, entrando em sua primeira votação. Após discussão do plenário, a resolução 01/86 recebeu aprovação unânime dos senhores vereadores. Atendendo ao requerimento 02/86 que ´´ Solicita criar comissão para fiscalizar merenda escolar e uso dos carros oficiais ´´ o Sr. Presidente indicou os vereadores Luiz Antonio Moraes, Luiz Carlos Tavares da Silva e Oswaldo Werneck Leite para fazer parte desta Comissão efetiva da Casa. Apresentação do requerimento 04/86 de autoria do vereador Luiz Barbosa da Silva que ´´ Convida o Sr. Prefeito Municipal para esclarecimentos do não cumprimento da Lei 258 ´´, que ficou incluído na ordem do dia da próxima reunião. O vereador Luiz Barbosa da Silva pediu que se constasse em ata que os carros oficiais municipais ficam na garagem nos dias de domingos e feriados. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que se aceita será assinada por todos os vereadores presentes.